



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.157, DE 23 DE AGOSTO 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 198.700,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.488, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 198.700,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.488, de 13 de dezembro de 2017:

CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 181 Fonte: 01 15.000,00
02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 186 Fonte: 01 50.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 656 Fonte: 01 115.600,00
02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 657 Fonte: 01 18.100,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

CORPO DE BOMBEIRO E DEPENDÊNCIAS

02.08.00 06.182.0013.2.044 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 189 Fonte: 01 65.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0033.1.052 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 635 Fonte: 01 8.000,00
02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.71.70.00 Ficha nº 646 Fonte: 01 25.000,00
02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 648 Fonte: 01 14.600,00
02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 649 Fonte: 01 40.000,00
02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 652 Fonte: 01 9.000,00
02.13.00 15.452.0035.2.094 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 654 Fonte: 01 20.000,00
02.13.00 15.452.0035.2.094 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 655 Fonte: 01 9.100,00
02.13.00 17.512.0030.2.913 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 685 Fonte: 01 8.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

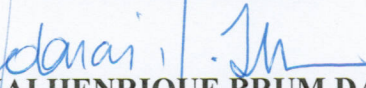
CNPJ 46 151 718/0001-80

concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

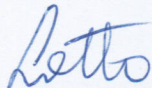
ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de agosto de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas